

Processo Licitatório nº 0015/2015
Concorrência nº 001/2015
Ata CC nº 004/2015

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze as quatorze horas, nas dependências da Sala de Reuniões do setor de compras e licitações, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelo decreto número 3.389/2015, e os membro da comissão especial devidamente designada para este procedimento licitatório através do decreto nº 3.411/2015, representante da empresa licitante habilitada para o ato de divulgação da análise dos itens que compõe a planilha de preços da proposta, analisada pela equipe técnica referente ao Processo Licitatório nº 015/2015 Concorrência Pública nº 001/2015 destinada a contratação em regime de empreitada por preço unitário de empresa especializada para a complementação da execução da primeira etapa do sistema de esgotamento sanitário no município de Herval d'Oeste, com fornecimento de material e mão de obra. Conforme sessão anterior do dia 03/06. Foi aberta a proposta contudo após análise a comissão técnica verificou que alguns itens foram cotados acima da Planilha do edital, o que não é permitido conforme item 9.1.2 do edital. Tendo em vista que todas restou apenas um licitante habilitado e que a proposta apresenta erros ainda em virtude da utilização de fórmula de arredondamento, e levando em consideração o artigo 48 parágrafo 3º da lei 8.666/93, o qual transcrevemos: *“Art. 48. Serão desclassificadas: § 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998)”* A comissão abre prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova proposta corrigindo os erros apontados, a contagem de prazo se inicia da lavratura e assinatura da presente ata pelos membros da comissão e representante da empresa presente. Em prosseguimento aos trabalhos foi solicitado se gostariam de constar algo em ata dada a negativa dos presentes foi encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão, representantes legais, e por mim _____ Rubens Antonio Correia, que secretariei a sessão.

MARIANA COLUSSO FABRIN
Presidente

ADRIANE BERNARDO
Membro

MELISSA DEMO
Equipe Técnica

WILIAN SARTOR SGANZERLA
Equipe Técnica

CESAR SEGATTO
Andrade Construções Ltda